



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 209/2022 Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal de Enfrentamento da Psicofobia”.
Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 209/2022**, de autoria do Vereador **TADEU CALHEIROS**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto visa Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal de Enfrentamento da Psicofobia”. A acontecer anualmente, no mês de Abril, na semana do dia 12. Será abordado em ambientes da rede municipal, tal como escolas municipais de ensino do Recife, ambientes de saúde, espaços





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

públicos, secretarias diversas da rede municipal, o tema da psicofobia e como devemos combater este preconceito. Tal iniciativa, muito bem justificada pelo Vereador Tadeu Calheiros, é de extrema importância para que possamos reafirmar que Recife é uma cidade diversa, inclusiva e que não tolera preconceitos.

Esta proposição apresentará este tema que ainda é desconhecido por muitos, e impactará nossa sociedade de maneira positiva a repensar ações e atitudes, conscientizando sempre. Dito isso, meu voto é pela aprovação.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 209/2022, de autoria do **Vereador TADEU CALHEIROS**.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 209/2022, de autoria do **Vereador TADEU CALHEIROS**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

